



DECRETO Nº 083/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER às Sras. LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde e CLAUDICEIA CAVALCANTE SILVA, Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, junto ao Banco do Brasil de nº 6.357-6, 7.940-5 e 12.089-8, 58.040-6 e 307.629-6, e junto à Caixa Econômica Federal de nº 71.002-2, podendo nas referidas contas:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 05 de setembro de 2019.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá